



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Associação Alar

OBJETO DA PARCERIA: Proteção Social Especial Alta Complexidade/Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes modalidade – Casa Lar.

Nº PROCESSO: Nº 182/2021

Nº TERMO DE PARCERIA: 06/2022

VIGÊNCIA: Início: 12/09/2022 Fim: 11/09/2027.

GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves Machado/PORTARIA nº 13059 de 31 de agosto de 2023.

PERÍODO MONITORADO: janeiro, fevereiro, março.

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Federal	JANEIRO	05/02/2024	2.100,00
	FEVEREIRO	28/02/2024	2.100,00
	MARÇO	27/03/2024	2.100,00
Estadual	JANEIRO	12/03/2024	8.878,00
	FEVEREIRO	12/03/2024	8.878,00



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	MARÇO	27/03/2024	8.878,00
Municipal	JANEIRO	29/01/2024	74.956,25
	FEVEREIRO	28/02/2024	70.956,25
	MARÇO	27/03/2024	70.956,25
Municipal (Saúde)	JANEIRO	29/01/2024	6.878,75
	FEVEREIRO	28/02/2024	6.878,75
	MARÇO	27/03/2024	6.878,75

II. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 6876/2023.

III. FUNDAMENTAÇÃO

– GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análises de documentos que a OSC envia mensalmente via e-mail, orientações feitas via telefone, reuniões juntamente com o terceiro setor para tirar dúvidas, visitas in loco feita a instituição, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados satisfatoriamente.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



– CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

• META: ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (*Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas – Art. 59 da Lei 13.019/2014*):

Cumprimento de metas

Objetivo Geral: Realizar acolhimento institucional, na modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes em situação de medida protetiva.			
Atividade	Cumprimento De Metas		Atividades/Resultados
	Quantitativo	Qualitativo	
Acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes	Previsto: Conforme demanda. Semanal. Todos os casos. Executado: Cumprida	Previsto: Superação das violações sofridas. Fortalecimento da convivência institucional e na família. Construção de projeto de vida. Executado: Cumprida	Janeiro: Atendimentos Assistente Social e Psicóloga: Atendimentos individuais aos adolescentes reintegrados,03; Atendimentos a adolescente acolhido,04; Contato via whatsapp com jovem reintegrada, 01; Atendimentos Coordenadora de Serviços: Atendimentos individuais com criança e adolescente acolhido, 04 Contato via whatsapp com adolescente reintegrada, 02.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>Fevereiro: No mês de fevereiro foram realizadas 9 intervenções com a assistente social e a psicóloga,</p> <p>Psicóloga: Diariamente crianças e adolescentes receberam atendimentos, momentos de escuta, trocas de informações e orientações. Esses momentos são fundamentais para identificar problemas e fornecer direcionamentos rápidos e eficazes, foram realizados atendimentos individuais com dois adolescentes, dias 09 e 19 de fevereiro, nos quais foram proporcionados momentos de escuta, reflexão e orientação. As intervenções concentram-se principalmente no desenvolvimento da autonomia em relação às tarefas de rotina e atividades diárias. Os temas abordados incluíram autocuidado, gestão alimentar, identificação de cursos de interesse, aprimoramento da interação pessoas, regulação emocional e preparação para deslocamento independente da escola</p> <p>Março: No mês de março foram realizadas 8</p>
--	--	--	--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>intervenções com a psicóloga e 3 intervenções com assistente social do serviço como atendimento individual, análise do comportamento, observações, orientações, acompanhamento, troca de informações, orientações às educadoras ao comportamento e medicação, observação dos comportamentos após a alteração da medicação, manejo diante dos comportamentos agressivos, como forma também de prevenção de riscos, nos momentos de crises.</p> <p>No dia 26 e 28 de março realizado atendimento individual em acolhida de dois jovens que havia acabado de chegar para proporcionar construção de vínculos.</p>
Acompanhamento e orientação psicossocial das famílias (origem, extensa e de apoio)	<p>Previsto: Conforme demanda. Quinzenal. Todos os casos.</p> <p>Executado: Meta cumprida</p>	<p>Previsto: Ruptura do ciclo de violência. Fortalecimento da convivência familiar. Construção de novo projeto de vida. Reintegração familiar. Apoio a família de</p>	<p>Janeiro: atendimentos Assistente Social e Psicóloga atendimentos a família: 03, Visitas domiciliares: 07, Contato telefone/whatsapp: 05, Encontro com Famílias: 01; Atendimento Psicológico: Oferecer reflexões para aprimorar a interação interpessoal, cultivar comunicação assertiva, fortalecer a autoestima, promover autonomia e fomentar o protagonismo social que são elementos essenciais para o desenvolvimento pessoal e a construção de relações mais saudáveis e</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		origem / extensa. Executado: Cumprida.	significativas-03, Visitas domiciliares para observação, orientação e apoio emocional para o responsável- 07. Fevereiro: Psicóloga e Assistente Social: Realizado 3 intervenções e 1 atendimento individual os atendimentos regulares às famílias e as interações constantes através das visitas e contatos telefônicos, promovem melhor aceitação das crianças e adolescentes acolhidos. Isso contribui para a melhoria dos comportamentos inadequados, a adesão às regras e à rotina de atividades, a redução da ansiedade e o fortalecimento dos vínculos familiares. Março: No mês de março foram realizadas 9 intervenções da psicóloga e a assistente social com as famílias e 1 intervenção da coordenadora técnica, como orientações com as famílias sobre o funcionamento da casa, escuta e reflexões.
Elaboração do PIA	Previsto: Contínua. Todos os casos. Executado: Cumprida.	Previsto: Construção de novo projeto de vida e fortalecimento da família através da rede.	Janeiro: Nesse mês não ocorreu elaboração do PIA, pois não houve a necessidade. Fevereiro: Nesse mês não houve, de acordo com relatório os PIA estão atualizados. Março: No mês de março foram elaborados PIA



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		Executado: cumprida	DE 1 criança e 2 adolescentes, no dia 22 e 27 de março.
Capacitação para atualização da equipe	Previsto: 2h. Contínua para equipe técnica. 2h. Trimestral para educadores. Executado: Cumprida	Previsto: Qualificação da equipe. Maior compreensão sobre violência, acolhimento e efetividade do serviço. Executado: Cumprida.	Janeiro: 26/01/24 – Capacitação com Dra. Tais, sobre o tema: “A importância do planejamento das ações no cotidiano do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” com a participação das educadoras e equipe técnica do SAICA. Fevereiro: Com a equipe tecnica não ocorreu durante o mes de fevereiro, no dia 09 de fevereiro uma mini capacitação com as educadoras para orientação sobre o “Protocolo de Acolhimento” de criança e/ou adolescente fora do horário de trabalho da equipe técnica. Nas orientações foi entregue um organograma para as educadoras, sobre como deverá ser realizado o acolhimento, a documentação necessária que o Conselho Tutelar deverá entregar no momento que chegam na Casa Lar, as formas de recepcionar e acolher, formas de orientar os acolhidos que já estão inseridos no SAICA sobre a chegada de novas crianças e adolescentes, organização do espaço e objetos pessoais. Março: : No dia 14 de março foi realizada pela DADIS a capacitação com Dra. Tais Freitas, “Rede



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			Socioassistencial e Escuta Especializada: O papel do Serviço de Acolhimento”
Registro fotográfico sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente	Previsto: Contínuo. Todos os casos. Executado: cumprida	Previsto: Preservação das memórias dos adolescentes e crianças. Executado: cumprida	Registro fotográfico ocorre de forma continua pelos educadores em atividades dentro e fora da instituição. Conforme relatórios deste período, a atividade foi executada continuamente pelos educadores.
Apoio na seleção dos cuidadores e/ou educadores residentes e demais colaboradores	Previsto: Conforme demanda. Executado: cumprida	Previsto: Contratação de educadores. Executado: cumprida	Janeiro: No relatório está descrito que ocorre de maneira esporádica, (não ocorreu nesse período). Fevereiro: No mês de fevereiro houve a contratação de um funcionário de serviços gerais, por meio de Processo Seletivo, realizado em julho de 2023. A coordenadora institucional e coordenadora técnica realizarem a apresentação física do espaço, orientações sobre a função, organização do espaço e foi entregue um cronograma semanal de limpeza. Março: Não ocorreu.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Encaminhamento, planejamento, discussão de caso com a rede e serviços de garantia de direitos.	Previsto: 2h. Mensal. Todos os casos. Executado: Cumprida	Previsto: Realizar articulação com a rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento. Executado: Cumprida	Janeiro: Não ocorreu nenhum encaminhamento. Fevereiro: Foram realizadas 17 intervenções para articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento. Março: Foram realizadas 15 intervenções para articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento.
Encaminhamento para a rede e acompanhamento conjunto de acordo com a necessidade e perfil de cada acolhido.	Previsto: 1h. Mensal. Todos os casos. Executado: Cumprida.	Previsto: Favorecimento do surgimento e do desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Executado: cumprida	Janeiro: Não consegui visualizar essa atividade em relatório. Fevereiro: Foram realizadas 08 intervenções junto a rede socioassistencial. Março: Foram realizadas 08 intervenções junto a rede socioassistencial.
Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual.	Previsto: Contínuo. Todos os casos.	Previsto: Alimentação das informações dos casos em acolhimento.	Todos os atendimentos com famílias e acolhidos, foram registrados e arquivados em seus prontuários



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Executado: Cumprida		individuais.
		Executado: Cumprida	
Participação da família na vida da criança ou adolescente	Previsto: Conforme demanda judicial. Todos os casos desde que não haja impedimento judicial. Executado: Cumprida. A participação da família se deu através de visitas monitoradas, visita dos acolhidos nas residências de familiares.	Previsto: Fortalecimento da convivência familiar. Reintegração familiar. Executado: Cumprida	Janeiro: O acolhido J.P.S.S. recebeu visitas do irmão (dias 28 e 30) e do amigo (dias 07, 17, 18 e 19). Fevereiro: Durante o mês de fevereiro nos dias 04,10,11 um dos adolescentes recebeu a visita do irmão mais velho. A equipe técnica não agenda previamente às visitas, deixando a critério do irmão mais velho decidir quando virá visitá-lo. Março: No mês de março um dos adolescentes recebeu visita no dia 03 de um amigo e do seu irmão nos dias 17 e 29 deste mês, sendo esses contatos muito importante para o adolescente, onde eles conversam, assistem filmes se divertem muito juntos. As visitas da criança C.G.A.S e da adolescente M.V.S.F são realizadas semanalmente com os familiares.
Preparação da criança e do adolescente para o desligamento	Previsto: Contínuo. Casos em situação de desligamento.	Previsto: Escuta e acolhida das crianças e adolescentes contínuos para seu fortalecimento	Janeiro: A equipe técnica fez orientações aos educadores, para que os mesmos se conscientizem da importância do fortalecimento e da autonomia dos acolhidos, para que no momento do



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>Executado: Cumprida.</p>	<p>e autonomia. Preparação para inclusão no mercado de trabalh. Inclusão em programas de transferência de renda. Acesso temporário ao aluguel social.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>desligamento, estejam preparados para a nova fase, trabalho realizado de forma continua.</p> <p>Fevereiro: Durante os atendimentos da assistente social com um dos adolescentes foi abordado sobre o interesse em aprender a cozinhar, visando sua autonomia, quando for desligado do serviço. Também foi conversado sobre a importância de se capacitar e ser inserido no mercado de trabalho,</p> <p>Coordenadora Técnica: Trabalhado com o adolescente o fortalecimento de sua independência e autonomia, incentivando-o a executar atividades sem a intervenção das educadoras. Incentivo para que retorne da escola caminhando e sozinho. Fortalecendo o seu acesso às atividades comunitárias.</p> <p>Março: Trabalhado com a criança e os adolescentes o fortalecimento da independência e autonomia, incentivando-os a executar atividades sem intervenção das educadoras. Incentivo para que os adolescentes que estudam na escola “Zezinho Portugal”, no período matutino, retornem da escola caminhando e sozinhos. Fortalecendo o seu acesso às atividades comunitárias.</p>
Articulação da rede para	Previsto: 1h. Mensal. Casos	Previsto: Fortalecimento	Janeiro: No mês de janeiro não ocorreu nenhuma



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



<p>elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados.</p>	<p>reintegrados.</p> <p>Executado: cumprida.</p>	<p>dos vínculos. Redução dos riscos de reincidência de acolhimento.</p> <p>Executado: cumprida</p>	<p>articulação com a rede.</p> <p>Fevereiro: No dia 08 de fevereiro foi realizado a Convocação para a Reunião Intersetorial dos serviços que acompanha a família de duas crianças após os 06 meses de reintegração das crianças para avaliações das ações e intervenções com a rede, que após foi elaborado relatório que foi encaminhado ao Tribunal de Justiça.</p> <p>Março: No dia 15 de março, convocada pela coordenadora técnica do SAICA, ocorreu a reunião com os demais serviços da rede socioassistencial do município - Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social – DADIS, Chefes da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; coordenadoras do Centro de Referência de Assistência Social - Unidades 1 e 2; Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.</p>
--	---	---	---



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			Para avaliação de 09 núcleos familiares que estavam sendo acompanhados pelo SAICA pós reintegração. Que após discussão dos casos foi direcionado e acordado qual serviço a partir de então, acompanharia às famílias dos casos reintegrados
Elaboração de relatórios trimestrais, encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público, sobre a situação de cada caso.	Previsto: Trimestral. Todos os casos. Executado: Cumprida.	Previsto: Avaliação dos casos. Reintegração. Destituição do poder familiar. Adoção. Executado: cumprido Avaliação de todos os casos.	Janeiro: No mês de janeiro ocorreram elaboração de quatro relatórios. Fevereiro: No mês de fevereiro ocorreram elaboração de quatro relatórios. Nos períodos analisados foram realizados relatórios informativos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, notificando-os sobre as atualizações e alterações no cotidiano dos acolhidos, informações essas que acontece de maneira trimestral de cada caso em acolhimento e acompanhamento pós-reintegração. Março: Envio de ofício ao Tribunal de Justiça



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>solicitando os Termos de Guarda Temporários dos adolescentes L.P.A e C.P.A.</p> <p>Nesse mês de março foi realizado o preenchimento do Formulário de Inspeção Semestral do Acolhimento Institucional o Conselho Nacional do Ministério Público que pós envio ao Ministério Público preenchido, foi realizada a visita de inspeção da Promotora de Justiça Substituta Dra. Bruna na Casa Lar, onde foi acompanhada pela Coordenadora técnica onde foram apresentados o serviço e o novo espaço.</p> <p>Foi Encaminhado solicitação de autorização para o Tribunal de Justiça para uma das crianças poder participar da comemoração de aniversário da prima.</p>
Confraternizações e atividades recreativas.	Previsto: Comemoração de aniversários e no mínimo outras duas confraternizações durante a parceria. Todos os	Previsto: Estímulo a convivência e socialização.	Janeiro: No dia 01 de janeiro foi realizado um delicioso almoço de Confraternização de Ano Novo no Acolhimento; no dia 19 de janeiro foi realizado piquenique no Bosque Municipal com o adolescente acolhido. Na mesma data ele participou



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>atendidos.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>Executado: Cumprida</p>	<p>do Projeto Verão no Parque Maracá, juntamente com as educadoras e com um adolescente reintegrado, No dia 21 de janeiro estava organizado para o adolescente ir tomar banho de piscina no Centro de Lazer, porém por decisão própria optou por não ir, Diariamente o adolescente que se encontra acolhido realiza exercícios físicos, caminhada e atividades ao ar livre com as educadoras no Lago Maracá, o adolescente ganhou de presente um spa facial de uma representante de vendas de produtos estéticos.</p> <p>Fevereiro: No mês de fevereiro não ocorreu.</p> <p>Março: No dia 29 de março foi entregue a cada acolhido uma cesta especial doadas pela DADIS e OAB; No dia 30, foi realizada a entrega dos ovos de pascoa para cada acolhido, comprados pela ALAR. No domingo de pascoa, foram realizadas brincadeiras de caça aos ovos, cardápio especial de Páscoa e à tarde tiveram um lanche com guloseimas, com montagem opcional de sorvetes e diversos acompanhamentos. Foi locado um pula-pula para que pudessem divertir, e no dia 31 foi realizado a confraternização dos aniversariantes do mês dos funcionários, onde foi realizado churrasco, doado pela equipe técnica com a participação de</p>
--	--	-----------------------------------	---



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			todos os acolhidos.
Atividades culturais e sociais	<p>Previsto: Mensal. Acolhidos.</p> <p>Executado: Cumprida parcialmente.</p>	<p>Previsto: Acesso à cultura e socialização.</p> <p>Executado: Cumprida parcialmente.</p>	<p>Janeiro: O adolescente J.P.S.S está inserido na aula de desenho no Museu Municipal, mas durante o mês, as atividades foram pausadas devido ao período de férias, no dia 09 de janeiro o acolhido J.P.S.S foi ao cinema Colorado assistir ao filme “Wish!”;</p> <p>Fevereiro: No dia 01 de fevereiro o adolescente juntamente com uma funcionária de apoio do município foram comer hamburguer numa lanchonete e depois tomar sorvete. No dia 04 de fevereiro uma voluntária após um atendimento da coordenadora técnica, solicitou para realizar atividades com o adolescente, no dia 05 de fevereiro, o adolescente foi passar o dia com sua família, onde almoçou, interagiu, brincou e realizou atividades de lazer na Lagoa. Nos dias 11 e 13 de fevereiro o adolescente juntamente com as educadoras participaram da matinê de Carnaval promovido pela Prefeitura Municipal. No dia 11, após a festa de matinê eles foram para a sorveteria e no dia 13/02 J.P.S.S lanchou na matinê todos pagos com dinheiro do recurso próprio.</p> <p>Março: No dia 24 de março todos os acolhidos</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>foram ao cinema assistir o filme Kung-fu Panda 4, no cinema da Colorado. Ingressos doados pelo IORM. As pipocas e refrigerantes comprados com o dinheiro de recurso próprio.</p> <p>No dia 31 de março, participaram do Espetáculo da Páscoa organizado pela Prefeitura Municipal no Lago Maracá.</p>
Grupos com as crianças e adolescentes.	<p>Previsto: 2h. Mensal. Acolhidos.</p> <p>Executado: cumprida parcial</p>	<p>Previsto: Habilitação dos acolhidos para desempenhar de forma satisfatória as atividades de vida diária tais como: autocuidado corporal, trabalho, estudo, lazer e participação social.</p> <p>Executado: cumprida parcial</p>	<p>Janeiro: Não ocorreu</p> <p>Fevereiro: Não ocorreu, em justificativa no relatório traz que por estarem com apenas um acolhido, não foi realizado e que quando necessário as orientações são realizadas pontualmente.</p> <p>Março: Não foi realizado</p>
Orientação in loco aos educadores	<p>Previsto: Planejamento Orientação Contínuo. mensal. diária.</p>	<p>Previsto: Compreensão do acolhimento, violação dos direitos e</p>	<p>Janeiro: Assistente Social e Psicólogo: Orientação com educadoras para planejamento da rotina e atividades diárias do adolescente; Observação e</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>Educadores.</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>desenvolvimento infanto-juvenil. Planejamento de atividades.</p> <p>Executado: cumprida</p>	<p>registro dos comportamentos das crianças M.C.S e A.L.S, juntamente com as atitudes da mãe no manejo com as filhas, com o objetivo de identificar suas dificuldades, visando sugerir estratégias mais assertivas.</p> <p>Fevereiro: Mediante o relatório as orientações são realizadas constantemente, conforme a demanda, por se tratar de um serviço que é executado ininterruptamente, a demanda é alta, seja in loco ou por telefone (ligação ou whatsapp), além das orientações de demanda diária, são realizadas orientações para organização de carteirinha escolar, horários das atividades de cada acolhido, as orientações são realizadas com todos os funcionários, as orientação realizadas com os serviços gerais é para incentivar os adolescentes a organizar seus pertences, com o motorista sobre as atividades que os acolhidos realizarão e organização dos cronogramas de horários. Em determinadas situações as orientações são realizadas de forma constante, devido as ações e procedimentos que devem ser adotados para uma melhor execução do funcionamento do serviço, por exemplo, sobre medicação e comportamento das crianças e adolescentes. Foi realizado no dia 02 de</p>
--	--	---	--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>fevereiro a orientação com as educadoras, para que elas realizem a elaboração do cronograma de atividades semanal de atividades para o adolescente. Orientações com a educadora que está fazendo ações do cotidiano e medicação assistida na residência de uma família que está sendo acompanhada pelo SAICA. Dia 06 de fevereiro foi realizada uma reunião com todos os colaboradores e equipe técnica sobre orientações das regras na ALAR.No dia 06 de fevereiro foram realizados dois atendimentos individuais com as educadoras sobre situações pontuais, foram orientadas. No dia 07 de fevereiro foi realizada uma mini capacitação sobre o Protocolo de Acolhimento e Atendimentos que montamos para uma melhor orientação no momento da Acolhida fora do horário de trabalho da equipe técnica. No dia 09 de fevereiro, realizado a separação diária da medicação do acolhido J.P.S.S e da família reintegrada da Sra. V.G,após foi realizado a orientação para duas educadoras que ficarão responsáveis pela entrega dos medicamentos para a família acompanhada da Sra. V.G, pois a educadora que é responsável por essa função está em período de gozo de férias.No dia 23 de fevereiro foi necessário realizar orientações com procedimento de segurança para as educadoras do</p>
--	--	--	--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>horário noturno, pois haviam pessoas que estão em situação de rua tocando insistentemente o interfone da Casa Lar. Visando a segurança do adolescente acolhido e das educadoras, solicitei a GCM que fosse até a Casa Lar para realizar uma averiguação no local, os Guardas Municipais realizaram orientações aos transeuntes e não ocorreu mais incidentes.</p> <p>Março: Mediante a relatório encaminhado as orientações são realizadas constantemente, conforme a demanda, por se tratar de um serviço que é executado ininterruptamente, a demanda é alta, seja in loco ou por telefone (ligação ou whatsapp), além das orientações de demanda diária, são realizadas orientações horárias das atividades de cada acolhido, as orientações também são realizadas com todos os funcionários.</p> <p>Orientações ao motorista sobre as atividades que os acolhidos realizarão e horários, Organização dos cronogramas de horários para serem fixados nos murais de recados, presentes no refeitório, sala de educadores e nas salas da equipe técnica.</p> <p>Em determinadas situações as orientações são realizadas de forma constante, devido as ações e</p>
--	--	--	--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>procedimentos que devem ser adotados para uma melhor execução do funcionamento do serviço, por exemplo, sobre medicação e comportamento desafiador das crianças.</p> <p>Solicitação para a educadora responsável por agendar consultas no PSF, inserir os novos acolhidos na unidade de referência e agendar médico para os adolescentes.</p>
INCLUSÃO ATIVIDADES 1º ADITIVO			
Acompanhamento nutricional	<p>Previsto: 20h semanais. Diário. Orientação dos 4 cozinheiros. Elaboração de cardápios para até 20 acolhidos.</p> <p>Executado: cumprida</p>	<p>Previsto: Adequação da alimentação; Maior cuidado e conservação dos alimentos; Ampliação de experiências gastronômicas aos acolhidos; Prevenção a doenças.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>Profissional de referência:</p> <p>Cinira Regina da Silva Penasforte (40h/semanais)</p> <p>No mês de fevereiro foi realizado dois novos acolhimentos uma criança de 9 anos e adolescente de 12 anos, em relação a alimentação foi perguntado do que eles gostavam de comer, como frutas e verduras, a adolescente relatou não gostar de comer carne com molho, mas tem uma excelente aceitação de variedades de legumes e verduras, também é realizado orientações sobre a maneira de comer como ingerir a alimentação com rapidez e em grande quantidade, em relação de um dos adolescentes continua sendo orientado sobre as</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>suas refeições e como está a sua alimentação na escola.</p> <p>Vale ressaltar a grande importância dessa sensibilidade de fazer de levar em consideração o que as crianças e adolescentes gostam.</p> <p>No dia 06 de fevereiro foi realizado orientações junto a educadoras sobre o funcionamento da cozinha e do estoque e do café da manhã dos acolhidos, reorganizações de pedidos e planilhas novas, pois as cotações são mensais e com isso demanda muito tempo na parte burocrática do serviço, onde foi necessário ir pessoalmente até alguns supermercados para orientações de como será feito os pedidos, a partir deste mês de fevereiro. Toda quarta feira é a reorganização do cardápio da próxima semana e na quinta feira os pedidos a todos os fornecedores no final do mês foi feito novas as orientações de controle de estoque e higienização com a cozinheiras e demais funcionários, uso da cozinha e refeitório, elaborações de pedidos, controle de entrega, planilhas de custos e outros.</p> <p>Março: No mês de março ocorreu acolhimentos de dois irmãos, foi feito a acolhida para saber suas</p>
--	--	--	---



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>culturas e hábitos alimentares, saber o que gosta e que não gostam, como frutas e verduras, por exemplo. O adolescente J.P.S.S., continua sendo orientado quanto às suas refeições e também como está se alimentando na escola e APAE, já que retornaram as atividades.</p> <p>Foi feita reavaliação dos cardápios, sobre os lanches e orientado a todos os acolhidos e equipe de educadores, foi conversado com uma das adolescentes sobre introduzi-la a atividades na cozinha; na semana da páscoa foi oferecido cardápio diferenciado e no domingo de páscoa, um almoço e lanche da tarde especial, com direito sorvete com decorações, como confetes colorido, chocolate granulado, palitinhos, caldas e outros que eles mesmos montaram. Além de ovos de páscoa oferecidos pela Associação Lar.</p> <p>No final do mês foi realizado orientações de controle de estoque e higienização com a cozinheiras e demais funcionários, uso da cozinha e refeitório, elaborações de pedidos, controle de entrega, planilhas de custos e outros.</p>
Aquisição de transporte	Previsto: 40h semanais.	Previsto: Organização de rotina e facilitador de	Essa atividade é cumprida, com a contratação do



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Diário. Acolhidos. Executado: Cumprida	acessos a atividades escolares, culturais, esportivas, cursos e na área da saúde. Organização de viagens. Executado: Cumprida.	motorista (30h/semanal). O contrato é com prestador de serviços, onde o mesmo realiza o transporte dos acolhidos e educadores, sempre que necessário, inclusive aos finais de semana.
Elaboração PPP	Previsto: Contínuo. Todos os atores. Executado: Em andamento	Previsto: Orientação da proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade. Executado: cumprido	No dia 16 de fevereiro foi realizada uma reunião na Casa da Cidadania com a coordenadora do CAM, coordenadora técnica e equipe técnica do SAICA e articuladora da DADIS sobre a elaboração do PPP, foi verificado a necessidade de esclarecimento de algumas dúvidas com o departamento jurídico devido ao TAC para avançar na elaboração do documento. Março: Contato e envio do esboço do PPP que foi elaborado pela equipe anterior a Intervenção para a Gestora da Parceria.
Monitoramento e Avaliação	Previsto: Mensal. Contínuo. Acompanhamento da execução do serviço. Executado: cumprida	Previsto: Cumprimento das metas. Executado: cumprida	O monitoramento e avaliação da execução do serviço acontecem de maneira frequente que é realizado pela equipe de monitoramento e Gestor da Parceria. Foi realizada visita da equipe de monitoramento no dia 21 de fevereiro para orientações sobre o



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>Relatório de Execução do Objeto, referente ao ano de 2023, para monitoração do serviço e trocas sobre os dificultadores encontrados pela equipe na execução do serviço.</p> <p>No dia 29 de fevereiro foi realizada reunião in loco com a Gestora da Parceria afim de avaliar a execução do Serviço.</p> <p>No dia 28 de março foi realizada a visita da equipe de monitoramento.</p>
--	--	--	--

Discussão de casos	<p>Previsto: Semanal. Educadores.</p> <p>Executado: Cumprida parcial</p>	<p>Previsto: Construção de ferramentas de trabalho e maior resolutividade dos casos. Preparação dos profissionais para compreensão dos casos.</p> <p>Executado: Cumprida parcial</p>	<p>As orientações in loco aos educadores foram descritas em todos os relatórios como ação contínua realizada pela equipe técnica e reunião semanal com os educadores.</p> <p>Em relatório as reuniões semanais com educadoras têm sido essenciais, pois proporcionam momentos para discutir situações do cotidiano que não são possíveis durante o dia a dia e nas trocas de turnos. Além disso, esses encontros são momentos importantes para o trabalho em equipe, permitindo planejamento de atividades e estratégias, além de facilitar a comunicação, para reflexão e melhor compreensão das situações ocorridas na semana,</p>
--------------------	--	--	--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>foram realizadas nos dias: 06, 20 e 27 de fevereiro.</p> <p>Conforme em relatório diariamente são feitas orientações e trocas com as educadoras.</p> <p>Março: Realizada no dia 05 de março, discussão de casos sobre cada acolhido entre a coordenadora técnica, equipe técnica e educadoras.</p>
Planejamento e reunião técnica	<p>Previsto: Mensal. Contínuo. Acolhidos e reintegrados.</p> <p>Executado: cumprido.</p>	<p>Previsto: Acompanhamento e avaliação da execução do serviço.</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>Fevereiro: 01/02 – Elaboração de cronograma de atividades com datas e horários a serem executadas pela assistente social e psicóloga; 02/02 – Reunião com equipe técnica, coordenadoras e interventor para discussão de casos e planejamento de estratégias de intervenção; 05/02 – Reunião entre Interventor, equipe técnica e coordenadoras; 05/02 – Reunião entre coordenadoras e equipe psicossocial do SAICA; 06/02 – Reunião com toda Equipe para discussão da execução do Serviço e orientações sobre novas regras; 07/02 – Escuta, trocas diárias de informações e orientações com educadoras e equipe técnica; 09/02 - Reunião com</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>equipe técnica, coordenadoras e interventor para discussão de casos e planejamento de estratégias de intervenção; 19/02 - Reunião com equipe técnica, coordenadoras e interventor para discussão de casos e planejamento de estratégias de intervenção; 20/02 – Reunião com educadoras para discussão de casos; 23/02 – Reunião na Casa da Cidadania com a Procuradora do Município, sobre a extinção da ação civil, relacionada à Casa Lar – ALAR; 26/02 - Reunião com equipe técnica, coordenadora para discussão de casos e planejamento de estratégias de intervenção; 27/02 – Reunião com educadoras para discussão de casos</p> <p>Março: Dia 26 de março, reunião com todos os funcionários/reunião entre o Interventor, Coordenadoras, equipe técnica juntamente com as educadoras para realização orientações e alinhamento sobre a execução do serviço.</p>
--	--	--	---



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Calendário de reuniões	Previsto: Mensal. Contínuo. Acolhidos e reintegrados. Executado: não avaliado	Previsto: Acolhimento e promoção do acesso a serviços e benefícios a famílias, crianças e adolescentes em situação de violência. Executado: não avaliado	Mediante ao relatório enviado por se tratar de um serviço de execução intermitente e com diversos perfis é realizado o acompanhamento de cada acolhido e família de forma personalizada, devido a isso, as reuniões são sempre agendadas quando há necessidade, o contato com a DADIS e a rede que acompanha os acolhidos/reintegrados e suas respectivas famílias são frequentes, objetivando um acompanhamento eficaz.
Grupo terapêutico	Educador Previsto: 1 hora. Semanal. Executado: Não Cumprida	Previsto: Construção de ferramentas de controle emocional. Executado: Não cumprida.	Fevereiro: No relatório traz que não ocorreu os grupos com as educadoras e nem com as crianças. Em justificativa no relatório traz que “os grupos terapêuticos semanais ofertados para as educadoras não estão ocorrendo. No dia 20 de fevereiro, foi enviado ofício de nº 011/2024, ao articulador da saúde mental solicitando a possibilidade de retorno. Março: Os grupos terapêuticos semanais ofertados para as educadoras e crianças e adolescentes não estão ocorrendo.
	Crianças e Adolescentes Previsto: 1 hora. Semanal. Executado: Não cumprida	Previsto: Elaboração das questões internas e externas. Resignificar violações. Executado: Não cumprida	
Acompanhamento Saúde	Previsto: Psiquiatra mensal.	Previsto: Elaboração	Fevereiro: O relatório traz que os adolescentes que



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Mental	Psicóloga semanal. 40 minutos à 1 hora. Crianças e Adolescentes. Executado: Cumprida	das questões internas e externas. Resignificar violações. Executado: Cumprida	estão em acolhimento passam por consultas com a médica psiquiatra do CAPS e por psicoterapia semanalmente no CAPS e que o acompanhamento é ofertado a todos os adolescentes que foram reintegrados. Março: Os adolescentes que estão em acolhimento passam por consultas com a médica psiquiatra do CAPS e por psicoterapia semanalmente no CAPS e quando necessário, é ofertado o acompanhamento psiquiátrico dos adolescentes que foram reintegrados.
Animal de estimação	Previsto: Contínuo. Crianças e Adolescentes. Executado: Não avaliado	Previsto: Estimulação de cuidados, responsabilidades, alívio de tensões e estresse, redução de ansiedade, desenvolvimento de empatia e afetividade. Executado: Não avaliado	Em relatório a justificativa do não cumprimento é devido experiências de equipes anteriores não ter tido êxito. A equipe solicita o apostilamento dessa meta
Espiritualidade	Previsto: Conforme interesse. Contínuo. Crianças e Adolescentes.	Previsto: Garantia e respeito às necessidades de sua vida religiosa e	Mediante apresentado em relatório são trabalhados em formas de orientações entre a equipe de educadoras e equipe técnica com os acolhidos.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Executado: cumprida	espiritual. Executado: Cumprida	garantindo reflexões pontuais e cotidianas, de uma forma que não é imposta quando o adolescente demonstra interesse ou até mesmo a curiosidade sobre alguma determinada religião, as educadoras e a equipe técnica realiza as orientações acerca do tema e ofertam o acesso, caso manifeste desejo, pois eles possuem a liberdade e autonomia de solicitarem para que possam participar ou frequentar a religião que mais se identificam.
Atividade externa	Previsto: Mensal. Contínuo. Crianças e Adolescentes. Executado: Cumprida.	Previsto: Estimulação a convivência comunitária e a novas experiências gastronômicas e de vínculos. Executado: Cumprida.	Fevereiro: Nesse mês de fevereiro foi realizado passeios com o adolescente na sorveteria, lanchonete e na matinê do Carnaval. Março: No dia 24 de março todos os acolhidos foram ao Cinema assistir ao filme King-fu Panda 4, os ingressos para os acolhidos e educadoras foram cedidos pelo IORM. As educadoras acompanham os acolhidos nas atividades culturais, atividades e passeios recreativos, confraternizações conforme a demanda de cada acolhido.
Apadrinhamento afetivo	Previsto: Diário. Crianças e Adolescentes.	Previsto: Sensibilização da comunidade para promoção de vínculos	O município não possui um Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo, porém esse programa está sendo analisado no processo de revisão do



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Executado: Não avaliado	afetivos entre os acolhidos e padrinhos por meio de convívio social. Executado: Não avaliado	Plano Municipal de Acolhimento que se encontra em andamento pela Diretoria de Assistência Social e pelo Comitê de Gestão Colegiado da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.
Atividades socioeducativas	Previsto: Contínuo. Crianças e Adolescentes Executado: Cumprida	Previsto: Compreensão de regras; Ampliação do universo informacional; Desenvolvimento de autonomia, responsabilidade e autoestima. Executado: Cumprida	Orientações sobre horários, os descartes de alimentos, manutenção da casa, organização de guarda-roupa, cuidados pessoais e higiene pessoal (desodorante, pentear o cabelo, higiene das unhas, higiene bucal, banho). As atividades socioeducativas são realizadas continuamente, envolvendo o desenvolvimento da autonomia, independência e responsabilidade, como organizar o próprio café da manhã, foi ao supermercado comprar produtos para usar no preparo de sua refeição, na qual o próprio escolheu e ajudou no preparo (macarronada com queijo ralado). Estimulados a organizar diariamente o quarto e guarda-roupas, roupas íntimas, se servirem durante as refeições, lavar os utensílios que sujam durante as refeições. Nos finais de semana são estimulados a lavar os banheiros, os calçados,



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			estojo escolar. Atividades de leitura e contação de história, pintura com tinta guache, desenho livre, filmes nos quais cada um pode escolher qual filme gostaria de assistir. Realizam atividades físicas no Lago Maracá, jogam bola. Jogos como, montar quebra-cabeça, mímicas, detetive e jogo da memória
--	--	--	--

OBSERVAÇÕES DA META:

As sugestões, apontamentos e orientações realizados pelo Gestor da Parceria durante o acompanhamento foram realizados através de reuniões, contatos telefônicos, análises feita por amostragem de relatório encaminhado e visitas in loco que tiveram o objetivo de aprimorar o serviço. O gestor também realizou articulações da rede, principalmente educação e saúde, como forma de garantir direitos aos atendidos, para que não haja prejuízos para o público do serviço, diante disso concluo que a parceria cumpriu com as metas previstas em Plano de Trabalho satisfatoriamente.

-Acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes: O objetivo é que aja superação das violações sofridas. Fortalecimento da convivência institucional e na família. Construção de projeto de vida, **Avaliação:** Mediante a essa atividade em visitas realizadas em discussões de casos em que o Gestor da Parceria tem participado, percebe-se que houve avanços.

-Acompanhamento e orientação psicossocial das famílias: Visitas domiciliares e atendimentos individuais: Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias com vista à reintegração familiar, que é realizado uma vez na semana com todos os internos. Orientação de autocuidado e organização da casa, possibilitando a compreensão do conceito de violência e estimular a reconstrução de vínculos, **Avaliação:** No



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



período analisado observou-se que o trabalho da equipe técnica em relação ao fortalecimento da convivência familiar e construção de novo projeto de vida junto as famílias aqueles que não tem nenhum impedimento judicial, tem ocorrido de modo satisfatório.

-Elaboração do PIA: Realizar o planejamento individual de caso, construção de novo projeto de vida e fortalecimento da família através da rede.

-Capacitação para atualização da equipe técnica e educadores: Qualificação da equipe técnica e educadores; maior compreensão sobre violência, acolhimento e efetividade no serviço para compreensão do serviço **Avaliação:** Verifica-se que em relação as capacitações o serviço tem ocorrido de maneira significativa, vale ressaltar que durante os meses analisados estava em conversa sobre a contratação de supervisão técnica por intermedio da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social que irá acompanhar e orientar a equipe técnica e os educadores da OSC.

-Registro fotográfico: Preservação das memórias das crianças e adolescentes, esse registro é realizado por todos técnicos e educadores, de forma contínua, dentro e fora das instituições que são armazenados dentro dos Prontuários de cada um preservando o sigilo.

-Apoio na seleção dos cuidadores e/ou educadores residentes e demais colaboradores: Contribuir na elaboração de editais para a seleção de educadores e técnicos para o serviço, contratação de educadores.

-Encaminhamento, planejamento, discussão de caso com a rede de serviços de garantia de direitos: Realizar articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento, acesso aos serviços da rede de acordo com a necessidade do caso. **Avaliação:** Em relação a essa atividade como Gestor da Parceria e responsável pela Proteção social especial cabe destacar que todos os casos que o serviço encaminha para discussão de caso a rede de Serviço de Garantia de Direitos tem contribuído efetivamente em cada caso.

-Encaminhamento para a rede e acompanhamento conjunto de acordo com a necessidade e perfil de cada acolhido: Promover o acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais; favorecimento do surgimento



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



e do desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

-Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual: Realizar diagnostico e analise do caso visando instrumentalizar as informações e alimentar o prontuario.**Avaliação:** Em relação as informações referentes aos acolhidos antes tinha dificuldade de identificar, hoje é registrado e organizados em seus respectivos prontuarios.

- Participação da família na vida da criança ou adolescente: Fortalecimento da convivência familiar. Reintegração familiar, Fortalecimento de vínculos entre os acolhidos e suas famílias ocorrem de maneira produtiva, o trabalho de fortalecimento se da também um período de até 6 meses após a reintegração.**Avaliação:** No periodo analisado nota-se que a atividade tem acontecido de forma continua com as famílias que não possuem impedimento judicial, se dando através de visitas monitoradas e visita dos acolhidos nas residências de familiares.

-Preparação das crianças e adolescentes para o desligamento: Realizar preparação para desligamento da criança e/ou adolescente do acolhimento, para adolescentes em longa permanencia, preparativos para o desligamento deverão iniciar com 18 meses de antecedencia, preparação para inclusão no mercado de trabalho, inclusão em programa de transferencia de renda; acesso temporario a aluguel socia.A preparação tem o intuito de preparara-los para quando completarem maioridade trabalhando responsabilidades financeiras, os cuidados com a moradia, alimentação e higiene, ou quando ha a reintegração para a família de origem ou extensa essa preparação se dá através de orientações realizadas pelos educadores e equipe técnica a partir do momento que a criança e adolescentes são inseridos no serviço.

-Articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados: Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros autores da rede de serviço e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescente e suas famílias, fortalecimento dos vinculos;redução dos riscos de reincidencia de acolhimento.

-Elaboração dos relatórios trimestrais, encaminhamento e discussão com autoridade Judiciária e Ministério Público, sobre a situação de cada caso: Demonstrar ao poder judiciário e ao ministério público a situação dos casos em acolhimento visando possibilitar reintegração familiar



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



ou destituição do poder familiar.

- Confraternizações e atividades recreativas: Possibilitar socialização e lazer aos atendidos, Comemoração de aniversários.

- Atividades culturais e sociais: Promover atividade de lazer a todas (os) crianças e adolescentes acolhidas fora do ambiente institucional favorecendo socialização, no mes de janeiro o adolescente J.P.S.S está inserido na aula de desenho no Museu Municipal, mas durante o mês, as atividades foram pausadas devido ao período de férias, no dia 09 de janeiro o acolhido J.P.S.S foi ao cinema Colorado assistir ao filme “Wish!”; No dia 01 de fevereiro o adolescente juntamente com uma funcionária de apoio do município foram comer hamburguer numa lanchonete e depois tomar sorvete. No dia 04 de fevereiro uma voluntária após um atendimento da coordenadora técnica, solicitou para realizar atividades com o adolescente, no dia 05 de fevereiro, o adolescente foi passar o dia com sua família, onde almoçou, interagiu, brincou e realizou atividades de lazer na Lagoa. Nos dias 11 e 13 de fevereiro o adolescente juntamente com as educadoras participaram da matinê de Carnaval promovido pela Prefeitura Municipal. No dia 11, após a festa de matinê eles foram para a sorveteria.

- Grupos com as crianças e adolescentes: Preparar para a vida autônoma e independente, habilitação dos acolhidos para desempenhar de forma satisfatoria as atividades de vida diaria tais como: autocuidado corporal, trabalho, estudo, lazer e participação social.

- Orientação in loco aos educadores: Acompanhar a equipe de educadores; Compreensão do acolhimento, violação dos direitos e desenvolvimento infato-juvenil; Planejamento de atividades.

- Acompanhamento nutricional: Adequação da alimentação; Acompanhar o consumo, armazenamento, preparo, quantidade e conservação dos alimentos; Adequação da alimentação; Maior cuidado e conservação dos alimentos; Ampliação de experiencias gastronomicas aos acolhidos.

- Aquisição de transporte: Possibilitar o transporte interno e externo dos acolhidos em atividades; Organização de rotina e facilitador de acessos a atividades escolares, culturais, esportivas, cursos e na area da saúde; Organizações de viagens.

- Elaboração do PPP: Construir a proposta coletivamente junto aos acolhidos, famílias, trabalhadores e rede sobre a oferta do serviço, orientação



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



da proposta de funcionamento do serviço como todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto ao seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade.

-Monitoramento e avaliação: Realizar mensalmente reunião com comissão de monitoramento e avaliação; Cumprimento de metas.

-Discussão de casos: Realizar dialogo sobre os casos com os educadores; Realizar acompanhamento dos casos reintegrados; Construção de ferramentas de trabalho e maior resolutividade dos casos. **Sugestão:** Para melhor avaliação da atividade quantitativa conforme previsto em plano de trabalho trazer as datas que ocorrem as discussões de casos.

-Planejamento e reunião técnica: Estabelecer parametros e diretrizes para atendimento aos acolhidos; Acompanhamento e avaliação da execução do serviço.

-Calendário de reuniões: Articular com a rede de serviços para fortalecimento do atendimento a crianças e adolescentes em situação de violencia domestica; Acompanhamento e avaliação da execução do serviço, em relatório encaminhado por relatório apresentado pela OSC, por se tratar de um serviço de execução intermitente e com diversos perfis é realizado o acompanhamento de cada acolhido e família de forma personalizada, devido a isso, as reuniões são sempre agendadas quando há necessidade, o contato com a DADIS e a rede que acompanha os acolhidos/reintegrados e suas respectivas famílias são frequentes, objetivando um acompanhamento eficaz, como **Sugestão** de organizar o cronograma com assuntos pertinentes e/ou previstos para serviço e em caso de urgência fazer reuniões extraordinárias.

-Grupos Terapêutico, com os educadores e crianças e adolescentes: Possibilitar escuta e acolhida ao educadora; Garantir atendimento em grupo terapêutico para crianças e adolescentes; Construção de ferramentas de controle emocional; Elaboração das questões internas e externas; Ressignificar violações. **Avaliação:** Em justificativa no relatório traz que “os grupos terapêuticos semanais ofertados para as educadoras não estão ocorrendo e no dia 20 de fevereiro, foi enviado ofício de nº 011/2024, ao articulador da saúde mental solicitando a possibilidade de retorno da atividade, cabe destacar que o Gestor da Parceria em contato telefonico com o articulador da saúde mental na data de 26/03/2024 para tratar da



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



possibilidade de volta do grupo com os educadores, ficou acordado de se verificar as condições de retorno e passar uma data para esse retorno., que até a presente data, 07/06/2024, não havia retornado, **Sugestão:** Trazer todas as articulações realizadas em relatório para o retorno do grupo, devido a grande necessidade dessa atividade em relação da saúde mental das crianças e adolescentes e educadores e por estar prevista em Plano de Trabalho se da uma atividade não cumprida.

-Acompanhamento Saúde mental: Garantir o atendimento individual por meio de psiquiatra a psicólogo; Elaboração das questões internas e externas; Ressignificar violações. **Sugestão:** Constar nos relatórios o número de atendidos pela saúde mental.

-Animal de estimação: Promover relação de cuidado e responsabilidade; Estimulação de cuidado, responsabilidades, alívio de tensões e estresse, redução de ansiedade, desenvolvimento de empatia e afetividade. **Avaliação:** Em relação a essa atividade entende-se que o fato de ter um animal de estimação tem haver com o querer de cada acolhido e não como uma atividade imposta para cumprimento de metas de trabalho, por essa razão **sugere-se** o apostilamento para retirada dessa atividade do Plano de Trabalho.

-Espiritualidade: Promover acesso dos acolhidos a escolha espiritual; Garantia e respeito as necessidades de sua vida religiosa e espiritual.

-Atividade externa: Promover acesso a lanchonete, restaurante e sorveteria; Estimulação a convivência comunitária e a novas experiências gastronômicas e de vínculos.

-Apadrinhamento afetivo: Promover apadrinhamento afetivo dos acolhidos; Sensibilização da comunidade para promoção de vínculos afetivos entre os acolhidos e padrinhos por meio de convívio social.

-Atividades socioeducativas: Estimular habilidades, regras e participação no contexto da Casa Lar; Compreensão das regras; Ampliação do universo informacional; Desenvolvimento de autonomia, responsabilidade e autoestima, cuidados com a moradia, organização da rotina doméstica e do espaço residencial, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, que foi alterado a partir do pedido do 1º Aditivo, como alteração das funções dos educadores sobre os cuidados de limpeza, higiene e refeição do serviço para atividades.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Em relação ao relatório mensal entregue para prestação de contas o novo formato que foi utilizado foi possível ter uma melhor compreensão das atividades e metas executadas, trazendo todas as atividades previstas em Plano de trabalho.

– BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

O serviço de acolhimento foi essencial para romper com o ciclo de violência e estimular ferramentas para reintegração de crianças e adolescentes ao contexto familiar, seja a família de origem, extensa ou adotiva.

OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:

Diante das observações supracitadas, concluiu-se que a parceria gerou benefício e/ou impacto, onde foi observado os seguintes impactos sociais no período analisado: Proteção social de indivíduos; trabalhou a construção de autonomia; realizada a Inclusão das crianças e adolescentes e suas famílias em serviços ofertados na rede com acesso a oportunidades que possibilitou as reintegrações de crianças e adolescentes.

– SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação até o momento.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



- SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam reduzido potencial de sustentabilidade e continuidade, visto que a OSC em tela possui reduzida captação de recursos e possui parcerias vinculadas somente com a Política Pública de Assistência Social, estando inclusive sob Intervenção da Prefeitura e sem definição de Diretoria.

- TRANSPARÊNCIA

Não se divulga ações do Serviço de Acolhimento em redes sociais, no entanto, o site institucional vem sendo alimentado de forma parcial (até agosto/2023). Sugiro que o site oficial seja atualizado mensalmente com as Prestações de Contas, pois para monitorar o serviço os instrumentais de Relatórios são essenciais, tanto para o Gestor de Parceria, quanto para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

- VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Federal	JANEIRO	05/02/2024	2.100,00
	FEVEREIRO	28/02/2024	2.100,00
	MARÇO	27/03/2024	2.100,00
Estadual	JANEIRO	12/03/2024	8.878,00



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	FEVEREIRO	12/03/2024	8.878,00
	MARÇO	27/03/2024	8.878,00
Municipal	JANEIRO	29/01/2024	74.956,25
	FEVEREIRO	28/02/2024	70.956,25
	MARÇO	27/03/2024	70.956,25
Municipal (Saúde)	JANEIRO	29/01/2024	6.878,75
	FEVEREIRO	28/02/2024	6.878,75
	MARÇO	27/03/2024	6.878,75



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS:

Mês de Referência: janeiro/2024

Recurso: Municipal

Valor Recebido: 74.956,25

Data do Recebimento: 29/01/2024

Saldo Anterior: 23.288,79

	Previsto	Realizado
Alimentação	8.300,00	1.366,69
Combustível	1.000,00	150,00
Mat. Permanente	300,00	6.023,28
Mat. De Consumo	1.080,00	3.356,54
Recursos humanos	50.000,00	28.109,19
Serviços de Terceiro	4.076,25	11.732,00
Utilidade Publica	2.500,00	628,03
Locação de Imóvel	3.700,00	0,00
Vestuário/ Calçado	4.000,00	279,80
TOTAL	74.956,25	51.645,53



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Apontamentos: Nota fiscal nº 32476, não consta especificação do serviço prestado.

Nota fiscal 1079 que traz como diversos mesmo trazendo a justificativa que o produto é chocotone, pede que se justifica o porque dessa compra qual foi a finalidade.

Apontamentos: Mediante ao que foi previsto e o executado observa-se que houve um grande aumento do valor utilizado, solicita-se a justificativa da utilização e **sugere-se** que quando houver a utilizado do saldo maior do que foi previsto que seja encaminhada as justificativas e/ou motivo da utilização nos relatórios. É necessário o serviço acompanhar o cronograma de aplicação e caso necessário pedir apostilamento para alterar as previsões realizadas.

Recurso: Estadual

Não houve repasse e movimentação

Recurso: Federal

Não houve repasse e movimentação

Recurso: Municipal – Saúde

Valor Recebido: 6.878,75

Data do recebimento: 29/01/2024

Saldo anterior: 30.382,46



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	5.578,75	-
Serviços de terceiros	200,00	76,00
Material de consumo	850,00	-
Medicamento	250,00	-
Total	6.878,75	76,00

Não houve apontamentos

Mês de Referência: fevereiro/2024

Recurso: Municipal

Valor Recebido: 70.956,25

Data do Recebimento: 28/02/2024

Saldo Anterior: 56.656,74

	Previsto	Realizado
Alimentação	8.300,00	784,94
Combustível	1.000,00	0,00
Mat. Permanente	300,00	169,90
Mat. De Consumo	1.080,00	2.630,78
Recursos humanos	50.000,00	38.120,84



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Serviços de Terceiro	4.076,25	5.014,00
Utilidade Publica	2.500,00	1.590,01
Locação de Imóvel	3.700,00	4.100,00
Vestuário/ Calçado	0,00	209,30
TOTAL	70.956,25	52.619,77

Não houve apontamentos

Recurso: Estadual

Não houve repasse e movimentação

Recurso: Federal

Não houve repasse e movimentação

Recurso: Municipal – Saúde

Valor Recebido: 6.878,75

Data do recebimento: 28/02/2024



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Saldo anterior: 37.738,01

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	5.578,75	-
Serviços de terceiros	200,00	-
Material de consumo	850,00	-
Medicamento	250,00	51,60
Total	6.878,75	51,60

Não houve apontamentos

Mês de Referência: março/2024

Recurso: Municipal

Valor Recebido: 70.956,25

Data do Recebimento: 27/03/2024

Saldo Anterior: 65.779,21

	Previsto	Realizado
--	-----------------	------------------



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Alimentação	8.300,00	747,87
Combustível	1.000,00	145,36
Mat. Permanente	300,00	219,90
Mat. De Consumo	1.080,00	932,17
Recursos humanos	50.000,00	9.665,87
Serviços de Terceiro	4.076,25	4.135,00
Utilidade Publica	2.500,00	572,97
Locação de Imóvel	3.700,00	4.100,00
Vestuário/ Calçado	0,00	717,80
TOTAL	70.956,25	21.236,94

Não houve apontamentos

Recurso: Estadual

Valor Recebido: 26,634,00

Data do Recebimento: 27/03/2024

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	8.878,00	26.440,67



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Total	8.878,00	26.44067
--------------	-----------------	-----------------

Não houve apontamentos

Recurso: Municipal – Saúde

Valor Recebido: 6.878,75

Data do recebimento: 27/03/2024

Saldo anterior: 44.834,12

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	5.578,75	-
Serviços de terceiros	200,00	-
Material de consumo	850,00	158,30
Medicamento	250,00	239,09
Total	6.878,75	397,39

Não Houve apontamentos



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

As análises dos orçamentos e cotações para realização das compras e contratações da entidade, cabe nos informar que nos foi passado pela a interventora, Sandra que o serviço se encontra com bastantes dificuldades nesse serviço ela relata que a pessoa responsável pelas cotações não está dando conta de realizar essa função mesmo com toda a orientação realizada, e isso tem causado prejuízos na execução do serviço, devido a essa problemática e quanto interventora está revendo a situação até para demissão e uma nova contratação de um profissional para que o serviço não venha ter mais prejuízos, em relação a alimentação que fica sobe a responsabilidade da nutricionista que prefere ela mesma nesse momento realizar essa atividade até por experiencia de outros serviços ela organiza os pedidos e conferencia de cotações em relatório ela descreve que tem encontrado resistências junto as empresas em fornecer as cotações sendo feito esse trabalho em quase todos os estabelecimentos.

. OBSERVAÇÕES:

Venho neste relatório reafirmar da necessidade do serviço passar por uma capacitação na parte financeira que vai tratar também dos orçamentos/compras pela dificuldade dos profissionais que chegam sem preparação, mediante a isso venho destacar que foi solicitado a Seção Parcerias Terceiro Setor que fosse feito uma capacitação com a equipe de prestação de contas de a ALAR, foi encaminhado um e-mail para tal solicitação no dia 06/03/2024, Corpo da Mensagem, “Venho através deste solicitar à Seção das Parcerias capacitação para o setor financeiro da Associação Lar, Interventor, Coordenador institucional e Coordenador do Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, referente a ajustes e prestação de contas das parcerias visto os recentes apontamentos nas



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



prestações de contas e relatos direcionados ao Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação quanto as intercorrências na execução financeira e em movimentos entre contas das parcerias.

O objetivo maior desta capacitação é proporcionar à OSC que a prestação de contas deve seguir as regras previstas em Lei além das normas previstas nos instrumentos das parcerias. Essa solicitação se faz a Seção das Parcerias por compreender que este setor possui condições técnicas de proporcionar à OSC esse aperfeiçoamento. (sic).” Até o presente momento essa solicitação não foi atendida.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento do objeto por amostragem sugere-se, aprovação parcial, da prestação de contas dos meses analisados.

Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Regiana Francisco Alves Machado
GESTOR DA PARCERIA
261.631.968-30



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Trata-se de CIÊNCIA do Relatório do Gestor da Parceria do 1º trimestre de 2024, das páginas 01-50

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior

Prefeito do Município de Guaira/SP



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59




HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre execução do objeto referente ao instrumento de parceria Termo de Colaboração nº 06/2022, que teve por objeto a realização do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade Casa Lar, firmado entre Prefeitura do Município de Guaira/SP e a Organização da Sociedade Civil Associação Lar.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por Regiana Francisco Alves Machado, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC cumpriu parcialmente o objeto da parceria.

Diante das informações constantes no referido documento, esta comissão HOMOLOGA o Relatório Técnico do Gestor da Parceria referente ao período de janeiro a março de 2024.


Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Presidente da Comissão

CPF: 328.248.718-57


Daniele Gonçalves de Oliveira

Membro

CPF: 388.990.018-63


Márcio Silveira

Membro

CPF: 148.291.518-97



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO LAR	Nº DO PROCESSO: Nº 182/2021
MODALIDADE:	Nº DO TERMO: 06/2022
GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves Machado COMISSÃO:	PORTARIA: nº 13.059 de 31/08/2023 DECRETO:
TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Proteção Social Especial Alta Complexidade/Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes modalidade – Casa Lar.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/09/2022 Fim: 11/09/2027.	
DATA DA VISITA: 03/05-24/06/2024	
LOCAL DA VISITA: Casa LAR, Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 1610, Bairro, Paranoá.	
OBJETIVO DA VISITA: O objetivo da visita foi para discutir sobre as atividades desenvolvidas que estão previstas no plano de trabalho, oficinas e atividades, devido a apontamentos feitos em visitas de monitoramento anteriores sobre a pesquisa de satisfação, registros de reuniões, metas de reuniões, a divulgação do serviço.	
RELATÓRIO: O presente Relatório de Monitoramento e visita in loco tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 06/2022, celebrado entre a OSC, ASSOCIAÇÃO LAR e o Município de Guaira/SP”, sendo responsável pelo monitoramento, avaliação das atividades e análise da prestação de contas da parceria é Regiana Francisco Alves Machado Chefe da Proteção Social Especial que também desempenha a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 13058 de 31 de agosto de 2023. As análises realizadas estão baseadas nas informações obtidas a partir dos relatórios	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



de acompanhamento mensal anteriores , de visita in loco e os relatórios de execução do objeto enviados mensalmente pela OSC .

Visita inloco 03/05/2024

Estavam presentes no momento da visita a Interventora Sandra R Guilherme de Barros, a Coordenadora técnica Naiane I. Rosa Garcia Katwoka, a Nutricionista Cinira R.S Penasforte e a Psicóloga Taynara Aparecida Pereira, foi levantado questões sobre o motorista da possibilidade da contratação do profissional por processo seletivo e não no formato que esta sendo no momento, a equipe trouxe algumas duvidas em relação ao apostilamento por exemplo do RH que hoje a equipe técnica todas são funcionarios publicos se mantem ou não por execução direta ou indireta, outras questões levantadas durante a visita de como recuperar o CEBAS com o intuito de verbas, sobre o gurpo terapeutico como tinha acordado com Marcio em contato telefone o retorno do grupo naquela semana, que até no momento da visita não tinha ocorrido.

A psicologa Taynara Aparecida Pereira relatou no momento da visita que esta com intenção de tres projetos, como preparação no desligamento, como Projeto Talento na cozinha, Projeto minha identidade e Projeto minha cidade que foram pensado nas potencialidades e fortalecimento de cada adolescentes para preparação no momento do desligamento de cada criança e adolescentes.

No momento da visita foi conversado sobre a situação de uma das mães da criança que foi acolhida, C.G.A.S como esta o acompanhamento dessa mãe.

No dia 07/06/2024 foi realizado uma reunião entre a Gestora da Parceria juntamente com a interventora Sandra Regina Guilherme de Barros e a nutricionista Cinira Regina Silva Penasforte que foi realizado na Diretoria de Assistencia Social sobre a questão da dificuldade que se encontra para fazer cotações sendo o profissional responsavel pela execução da tarefa não estar dando conta de realizar a função com isso esta trazendo prejuizos ao serviço mesmo com toda a orientação realizada, devido a essa problematica esta sendo revisto da possibilidade de se demitir o funcionario.

No dia 24/06/ 2024 realizada visita inloco, no momento da visita estavam presentes a interventora Sandra Regina Guilherme de Barros, Cooredenadora Institucional Daniela Martins, Coordenadora Técnica Naiane I. Rosa Garcia, nutricionista Cinira Regina Silva Penasforte, Psicóloga Taynara Aparecida Pereira e Assistente social Luciana dos Santos



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Moureira que esta cubrindo a falta do profissional na instituição que esta dando o apoio desde a data do dia 04/06/2024.

Foi perguntado como esta o andamento do pedido de apostilamento para a organização e adequação do Plano de Trabalho da OSC que em conversa com as coordenadoras esta prevista para começar na semana do dia 25/06/2024.

Em questão de educadores foi perguntado como estão fazendo para suprir as faltas dos profissionais que foram desligados do serviço por condutas que ferem a integridade física e mental das crianças e também com outra educadora que vai entrar no seu periodo de ferias.

Em conversa com a assistente social que esta dando o apoio a instituição foi perguntado a ela como esta sendo os atendimentos e acompanhamentos dos acolhidos e suas familias, na sua fala, “esta tapando o sol com a peneira”, pois além de atender na instituição ela é tecnica de referencia no CREAS, ainda no seu relato ela não consegue acompanhar os acolhidos e seus familiares dentro das oficinas.

Em relação a acolhida que esta em tratamento em uma clinica para avaliação psicologicas, a equipe trouxe preocupação quanto a sua saida que esta prevista para acontecer no mes de outubro de como a equipe vai trabalhar nas intervenções e manejo da adolescente.

Foi conversado de como esta o andamento da construção do PPP que se deu inicio no mês de abril onde foram realizados dois encontros.

Foi reafimado a necessidade do apostilamento para as devidas mudanças e readequação no Plano de Trabalho.

Em questão da criança, C.G.A.S , foi perguntado sobre a situação da familia para uma possivel reintegração.

CONCLUSÃO:

Conclui-se que, sobre a execução das metas da parceria, levando em consideração a técnica utilizada no monitoramento e avaliação a OSC, cumpriu com o estabelecido de forma satisfatorio o que esta previsto no Plano de Trabalho.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

As sugestões e apontamentos realizados pelo gestor durante o acompanhamento através de visita in loco realizada tem o objetivo de aprimorar o serviço, para que não aja



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



prejuízos para o público do serviço atendidos que durante diálogo.

Em questão ao motorista foi passado que foi perferido realizar o aditamento da contratação do serviço e transporte para atender as necessidades da OSC, no caso da contratação da equipe tecnica vai ser previsto no Plano de Trabalho no pedido de apostilamento.

Sobre os três projetos idealizado pela técnica Taynara ja esta ocorrendo, foi solicitado que em relatorio trazer a data de incio, quantos participaram e os resulutados alcaçados que na fala da psicologa vai ser de longo prazo.

Mediante ao acompanhamento da criança,C.G.A.S e sua familia ficou conversado que a equipe esta aguardando a estabilização da medicação que agora esta sendo feita via injetável para envio de relatório para uma possível reintegração.

No que diz respeito as cotações foi feito uma nova contratação que até o momento vem se mostrando mais agil no que diz respeito as cotações, ficando ele responsavel por todas as cotações.

Em questão da falta de educadores, a Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social se prontificou para articular para dar o apoio necessário para que o serviço não sofra nenhum prejuízo.

Sobre a funcionária que esta dando o apoio na instituição cabe ressaltar que na data do dia 29/05/2024 foi encaminhado ofício 06/2024 à Diretora de Assistência Social, Silmara Aparecida dos Reis Cipriano, solicitando a profissional assistente social para atuar no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes executado pela Associação Lar que esta desde a data do dia 10/04/2024 sem o profissional, devido a profissional que estava atuando como assistente social for nomeada como Interventora,Sandra Regina Guilherme de Barros e a ALar não possuir processo seletivo vigente, mediante a problemática e entendendo a fundamental importância para a execução das atividades que devido ao processo de intervenção que o serviço se encontra foi feito tal solicitação. Mediante a essa solicitação foi designada a servidora Tanise Nogueira Augusto, Educadora Infantil,Padrão 10,para a partir de 21/06/2024 exercer o cargo de Assistente Social, Padrão 19,Nível IA da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição a Eliana Maria Rodrigues Delmone nomeada em cargo em comissão, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações, publicado na data do dia 25/06/2024.

O andamento do pedido de apostilamento para a organização e adequação do Plano de Trabalho da OSC, em conversa com as coordenadoras Institucional e Técnica esta prevista para começar na semana do dia 25/06/2024.


Em relação a adolescente acolhida que esta em tratamento na clinica Mulheres, Centro Paulista de Recuperação, internação psiquiatrica em Cotia/SP, quanto a preocupação da equipe na sua saída que esta prevista para acontecer no mês de outubro, na data do dia 25/06/2024 foi realizado uma reunião online com uma empresa de Treinamento em ABA, Analise de Comportamento Aplicada que vai ajudar toda a equipe no manejo e intervenções das crianças e adolescentes.

Sobre a construção do PPP que deu inicio no mes de abril onde foram realizados dois encontros, esta aguardando uma data com a equipe que esta trabalhando na elaboração do documento para a conclusão.

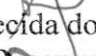
Foi reafimado a necessidade do apostilamento para as devidas mudanças e readequaçõe no Plano de Trabalho.


Local: Guaira/SP

Data: 26/06/2024.


Regiana Francisco Alves Machado
GESTOR DA PARCERIA
CPF: 261.631.968-30

Trata-se de CIÊNCIA do Relatório de visita de monitoramento do Gestor da Parceria.


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social


Antônio Manoel da Silva Júnior

Prefeito do Município de Guaira/SP



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 26 de julho de 2024.

Ofício n.º: 896/2024

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar

Processo n.º: 182/2021

OSC: Associação Lar

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027


Referência: 1º Trimestre de 2024 e 2º Trimestre de 2024

Ilma. Senhora,

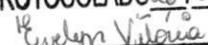
Venho por meio deste encaminhar relatórios referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar executado pela OSC Associação Lar. Segue anexo:

- Ofício n.º 07/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação e anexos;
- Relatório de Visita In Loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação realizada em 21/05/2024;
- Ofício n.º 777/2024 do Gestor da Parceria;
- Parecer Técnico do Gestor da Parceria e Homologação;
- Relatório de Visita In Loco do Gestor da Parceria realizada em 03/05/2024 e 24/06/2024.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245
DADIS

Sandra Regina Guilherme de Barros
Interventora – Associação Lar

PROTOCOLADO 26/07/24

Assinatura